



**PORTARIA COREN-MA Nº 079, DE 31 DE MARÇO
DE 2015.**

**Comunicado ponto facultativo
02 de abril**

De acordo com a Portaria **COREN-MA Nº 079, DE 31 DE MARÇO DE 2015**, o Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão, em conjunto com a secretária, no uso das suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os Artigos 20 e 21, do Regimento Interno do Coren-MA;

Resolvem:

Art. 1º – Fica decretado, excepcionalmente, ponto facultativo no dia 02 de abril, do corrente ano, sendo prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º – Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 31 de março de 2015.

Carlos Eduardo de Castro Passos
Presidente
COREN-MA 155.168- ENF

Antonia Cristiane Souza Pereira
Secretária
COREN-MA – 73.519 – ENF